




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

De 21 de março de 2022

APROVADO
EM 21 / 03 / 2022

Autoria do Vereador: **LUCAS DE CARVALHO LIMA**


Fábio Rosa de Oliveira
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Congratulações**, a ADL (Academia Dorense de Letras), pelo Brilhante evento de abertura de suas atividades para o ano de 2022, realizado na última sexta-feira, 18 de março, nesta Casa legislativa.

Justificativa: Em Plenário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 21 de março de 2022.


LUCAS DE CARVALHO LIMA
Vereador / Proponente